



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 64/2020

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, nos termos do disposto na alínea h), do n.º. 2, do art.º. 35º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 63º e seguintes do Regulamento do Cemitério Municipal de Mira, **no período compreendido entre 26 de Outubro e 2 de Novembro de 2020**, ficará suspensa a emissão de licenças para a construção de qualquer obra de construção, reconstrução, modificação ou beneficiação de jazigos e sepulturas do Cemitério Municipal de Mira, com intuito de todos os Municípes poderem encontrar um clima de silêncio e reflexão que caracteriza a época de Finados. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 22 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)